

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 2018.30.1201953PA**

A **Comissão Permanente de Licitação** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, nomeada através da Portaria nº. 35 de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2395 de 12/02/2019, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 001/2008/IPAM, torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o subitem item 4.2 do Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2019, nos termos abaixo especificados:

ONDE SE LÊ: O Envelope nº 001 (Habilitação) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste edital, o Envelope nº 002 (Proposta Técnica) os documentos 3 exigidos no item 7 e o Envelope nº 003 (Proposta comercial) os documentos exigidos no item 8 deste edital.

LEIA-SE: O Envelope nº 001 (Habilitação) deverá conter os documentos exigidos nos itens 6, 7 e 8 deste Edital, o Envelope nº 002 (Proposta Técnica) deverá conter os documentos exigidos no item 9, e o Envelope nº 003 (Proposta comercial) os documentos exigidos no item 10 deste Edital.

Considerando que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes interessados, não se faz necessário a reabertura de prazos.

OUTRAS INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações, situada no IPAM, localizado na Rua Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2760 – Embratel – CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 08h00min às 14h00min (horário de Porto Velho – RO), telefones: (69) 3211-8166, ou site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

(assinado digitalmente)
QUEILA ISRAEL DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

